



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA SESUD/DIREF N. 09, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

**Altera a portaria SESUD/DIREF nº. 08, de 20 de abril de 2017, e estabelece nova escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 05 de maio a 01 de junho de 2017.**

**A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento 129 de 8 de abril de 2016 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

**CONSIDERANDO**

- a) Equívoco na indicação do juiz federal, substituto do plantonista, no período de 12 a 18/05/2017;

**RESOLVE:**

I - ALTERAR a portaria SESUD/DIREF nº. 08, de 20 de abril de 2017, no período de 12/05/2017 a 18/05/2017;

II- DESIGNAR os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar periclitamento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

<b>PERÍODO:</b>	<b>05/05/2017 a 11/05/2017</b>
JUIZ PLANTONISTA	IRAN ESMERALDO LEITE
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA
VARA PLANTONISTA	16ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	DIEGO ALMEIDA NASCIMENTO
SUBSTITUTA DO DIRETOR DE SECRETARIA	LÍVIA NARA DE ANDRADE MOREIRA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	MARIA APARECIDA CARVALHO
	MARIANA PONDÉ DE GOES RAMOS

<b>PERÍODO:</b>	<b>12/05/2017 a 18/05/2017</b>
JUIZ PLANTONISTA	PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	LUIZ SALOMÃO AMARAL VIANA
VARA PLANTONISTA	18ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	PATRICIA MORAES DE MENEZES
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	PATRICIA FARIAS DE OLIVEIRA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	NAHON FRANCISCO S. DE CASTRO
	ORLANDO GONCALVES BITTENCOURT

<b>PERÍODO:</b>	<b>19/05/2017 a 25/05/2017</b>
JUIZ PLANTONISTA	LUIZ SALOMÃO AMARAL VIANA
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	PEDRO BRAGA FILHO
VARA PLANTONISTA	20ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	GRAZIELA DE VASCONCELOS MACHADO
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	EDJOSE DE CASTRO SOUZA



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

OFICIAIS DE JUSTIÇA	PAULO GALVÃO AMORIM
	PEDRO AMÉRICO RIBEIRO DE ANDRADE

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

III – o plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.

IV - As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.800):

VITÓRIA DA CONQUISTA	26 a 28/05/2017.
----------------------	------------------

V – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99982-2646 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:

(75) 99972-7448 – Juiz Federal

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

c) Subseção Judiciária de Itabuna:

(73) 99987-9214 – Juiz Federal

(73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:

(77) 99989-2686 – Juiz Federal

(77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

VI– O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VIII – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

IX – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA**

Juíza Federal Diretora do Foro  
da Seção Judiciária da Bahia